

Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Oualidade

RESOLUÇÃO Nº 937/2010 - CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão Ambiental de Áreas Protegidas do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que consta no Processo nº 4525/2010-UEMA;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão Ambiental de Áreas Protegidas do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de setembro de 2010.

POFESSOR GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
VICE-REITOR

HOMOLOGADA Em Reunião do CONSUN

Em 03 109 120/0

Maria de Fátil de la Pinheiro Secretário de Gologiados Supra MA